



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Ferreira Lopes 027 - CEP: 83.390-000 - Guaraqueçaba - Paraná

TESTE SELETIVO Nº 003/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
EDITAL Nº 001/2015

Em cumprimento às determinações da Senhora LILIAN RAMOS NARLOCH, Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 024/2015, a Comissão Organizadora do Concurso Público, por meio de seu presidente, JUCIMARA CARDOSO DE MIRANDA, nomeada pelo Decreto nº 1.839/2015, de 16 de junho de 2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O Presente Edital estabelece as normas destinadas à realização do TESTE SELETIVO, para fins de suprimento de funções específicas estabelecida pela Lei Complementar nº 024/2015.

1) Condições Gerais de inscrição:

O Teste Seletivo deste Edital destina-se ao suprimento de vagas por tempo determinado, nas Unidades Básicas de Saúde, no Município de Guaraqueçaba, conforme Lei Complementar nº 024/2015.

A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação nos dias 23, 24, 25 e 26 de Junho de 2015, das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs, sendo solicitada pelo próprio candidato, ou seu representante legal (Procuração com firma reconhecida).

A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação por parte do candidato, das normas contidas no presente Edital.

2) Das Vagas:

SAÚDE

1. Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Salário mensal: R\$ 788,00 + Insalubridade	
Vagas por localidade	Localidade de exercício
03	Sede
01	Batuva
01	Barbado/ Colônia Superagui e Pinheirinho - Itinerante
01	Bertioga
01	Ilha das Peças
01	Pedra Chata
01	Potinga / Rio do Cedro - Itinerante
01	Sebui/Canudal/Rio da Rita/Vila Fátima - Itinerante
01	Tagaçaba de Cima
01	Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Ferreira Lopes 027 - CEP: 83.390-000 - Guaraqueçaba - Paraná

2. Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		
a - Escolaridade: Ensino fundamental fase I b - Carga Horária: 40 horas semanais	Salário mensal: R\$ 788,00	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	02-RT	Sede
	01-RT	Ilha das Peças
	01-RT	Ilha do Superagui
	01-RT	Serra Negra /Assungui
	01-RT	Almeida

3. Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
a - Escolaridade: Ensino fundamental fase II b - Carga Horária: 40 horas semanais	Salário mensal: R\$ 1.000,00	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	02-RT	Tagaçaba de Baixo

4. Função: MOTORISTA - CAT. "D"		
a - Escolaridade: Ensino fundamental fase I b - Carga Horária: 40 horas semanais	Salário mensal: R\$ 1.000,00 + Insalubridade	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	01-RT	Sede

5. Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
a - Escolaridade: Ensino fundamental fase II b - Carga Horária: 40 horas semanais	Salário mensal: R\$ 788,00 + Insalubridade	
	Vagas por localidade	Localidade de exercício
	02-RT	Sede
	01-RT	Ilha das Peças
	01-RT	Serra Negra /Assungui
	01-RT	Tagaçaba de Baixo
	01-RT	Ilha de Superagui

RT - Reserva Técnica

3) Condições Especiais e Grau de Habilitação:

Para inscrever-se o Candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a- Nacionalidade - ser brasileiro com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
- b- Serviço militar - ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- c- Situação eleitoral - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d- Escolaridade:

-Agente Comunitário de Saúde: Ensino fundamental fase II

-Auxiliar de Serviços de Manutenção: Ensino fundamental fase I

-Assistente Administrativo: Ensino fundamental fase II

- Motorista Transporte Sanitário (Cat. D): Ensino fundamental fase II

- Agente de Combate a Endemias: Ensino fundamental fase II



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Ferreira Lopes 027 - CEP: 83.390-000 - Guaraqueçaba - Paraná

4) Natureza, forma e condições de realização do Teste Seletivo:

Agente Comunitário de Saúde: O processo de seleção será através de Tempo de serviço e haverá prova prática com instrução específica para este fim.

Auxiliar de Serviços de Manutenção: O processo de seleção será através de Tempo de serviço e haverá prova prática com instrução específica para este fim.

Assistente Administrativo: O processo de seleção será através de Tempo de serviço e haverá prova prática com instrução específica para este fim.

Motorista Cat. D: O processo de seleção será através de Tempo de serviço e haverá prova prática com instrução específica para este fim.

Agente de Combate a Endemias: O processo de seleção será através de Tempo de serviço e haverá prova prática com instrução específica para este fim.

5) Critérios de julgamento, valor e natureza dos títulos a serem considerados:

Agente Comunitário de Saúde:

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
 - Prova prática para constatação de aptidão e habilidade (limite 8,5 pontos)
 - Pontuação pelo tempo de serviço na área. (limite 1,5 pontos)
- A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.

Auxiliar de Serviços de Manutenção:

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
 - Prova prática para constatação de aptidão e habilidade (limite 8,5 pontos)
 - Pontuação pelo tempo de serviço (limite 1,5 pontos)
- A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.

Assistente Administrativo:

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
 - Prova prática para constatação de aptidão e habilidade (limite 7,5 pontos)
 - Pontuação pelo tempo de serviço (limite 2,5 pontos)
- A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.

Motorista Cat. D:

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
 - Prova prática para constatação de aptidão e habilidade (limite 7,5 pontos)
 - Pontuação pelo tempo de serviço na área (limite 2,5 pontos)
- A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.

Agente de Combate a Endemias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Ferreira Lopes 027 - CEP: 83.390-000 - Guaraqueçaba - Paraná

- A avaliação será atribuída nota de 0(zero) a 10(dez) com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:
 - Prova prática para constatação de aptidão e habilidade (limite 8,5 pontos)
 - Pontuação pelo tempo de serviço na área (limite 1,5 pontos)
- A - 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado.

6) Critério de preferência em caso de empate:

Em caso de empate de pontuação, terá preferência o candidato que possuir:

- a) Maior Habilitação.
- b) Maior tempo de serviço.
- c) Maior idade.
- d) Maior encargo de família.

Será acolhido no ato da inscrição a quem interessar todos os títulos de habilitação para fins de desempate.

7) Prazo de validade do Teste Seletivo:

Este teste seletivo tem validade até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da publicação de seu resultado final.

8) Vencimentos nos termos da Lei:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - R\$ 788,00 + Insalubridade

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Salário mensal: R\$ 788,00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - R\$ 1.000,00

MOTORISTA - CAT. "D" - R\$ 1.000,00 + Insalubridade

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - R\$ 788,00 + Insalubridade

9) Regime jurídico da contratação:

A contratação dos candidatos chamados será regida pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

10) Dos resultados:

A lista de Classificação Prévia será publicada no dia 07 de julho de 2015 e após o prazo de recurso, de 02 (dois) dias úteis, será publicado a classificação final.

Guaraqueçaba, 22 de junho de 2015

Jucimara Cardoso de Miranda
Presidente da Comissão